DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EM PROL DO VALE DO PARANAPANEMA!

CIVAP

consorciocivap civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

CIVAP	Pág: 3
CIVAP SAUDE	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: **https://www.gdoe.com.br/civap**.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa CONTE E MARICATO-TREINAMENTO E ATENÇÃO EM SAUDE LTDA., CNPJ 10.637.158/0001-20, para atuar junto ao (s) município(s) de ASSIS, nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA e PSIQUIATRIA ADULTO. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 21 de outubro de 2025. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação

Segue também o extrato de ratificação de cada um, para disponibilização no DOC, abaixo:

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: credenciamento visando a contratação de empresas jurídicas e instituições filantrópicas em saúde, para a prestação de serviços na realização de consultas médicas especializadas para atendimento a municípios consorciados ao civap. Ratificado o credenciamento da empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ 53.638.649/0001-07, para atuar junto aos municípios de ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACAÍ, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI, na especialidade de ANESTESIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CABEÇA E PESCOÇO CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, HEPATOLOGIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PROCTOLOGIA, PSIQUIATRIA ADULTO, REUMATOLOGIA E UROLOGIA. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 21 de outubro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes – Presidente

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: credenciamento visando a contratação de empresas jurídicas e instituições filantrópicas em saúde, para a prestação de serviços na realização de consultas médicas especializadas para atendimento a municípios consorciados ao civap. Ratificado o credenciamento da empresa HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA/CLÍNICA ACONCHEGO, CNPJ 52.050.010/0002 16, para atuar junto aos municípios de ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACAÍ, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI, na especialidade de CARDIOLOGIA, CONSULTA CLÍNICA DE CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA ADULTO E UROLOGIA. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 21 de outubro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente

Portaria Nº 019/2025
De 17 de outubro de 2025

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2023

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo n. 001/2023, do quadro de empregos públicos do CIVAP, pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 17 de outubro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

CIVAP SAUDE

Outros Atos

Diversos

Portaria Nº 018/2025
De 20 de outubro de 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, Presidente do Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR mediante aprovação no Processo Seletivo Nº 01/2024, realizado no Município de Assis, homologado através do Decreto nº 14/2024 de 14 de novembro de 2024, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, **GILMAR SANT'ANA** portador do RG nº 17.xxx.xxx-7 para ocupar o Cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** para desempenhar suas funções no Projeto SAMU.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 20 de outubro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos

Portaria Nº 019/2025
De 20 de outubro de 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, Presidente do Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR mediante aprovação no Processo Seletivo Nº 01/2024, realizado no Município de Assis, homologado através do Decreto nº 14/2024 de 14 de novembro de 2024, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, **IVAN ARCANJELO** portador do RG nº 30.xxx.xxx-9 para ocupar o Cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA** para desempenhar suas funções no Projeto SAMU.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 20 de outubro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

consorciocivap civap.sp.gov.br

Assinado por JOAO VITOR DE SOUZA FRANCO (40820381837)
Data: terça-feira, 21 de outubro de 2025 17:01:07